

PARECER Nº 005/2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 10 de Março de 2020

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Madalena

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

EMENTA: “Autoriza doação de bem móvel do Poder Legislativo que esteja em desuso e dá outras providências”.

RELATOR: RAIMUNDO DARLAN CASSIANO DA SILVA

RELATÓRIO

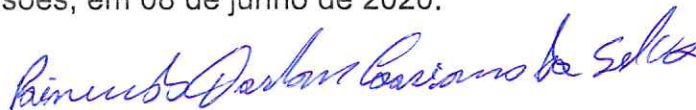
O PRESENTE PARECER TEM COMO OBJETO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 10 DE MARÇO DE 2020, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

O projeto dispõe sobre autorização para o legislativo doar bem móvel para entidade sem fins lucrativos (ASSOCIAÇÃO FONTE DE VIDA, AMIGOS DE MADALENA) especificado no ar. 1º do referido projeto.

Referido bem se encontra em desuso pelo Poder Legislativo e pode ser de grande serventia para a Associação beneficiária e não terá qualquer custo para a entidade doadora, vez que qualquer reparo que o bem porventura necessite, será da inteira responsabilidade da donatária.

A proposição não apresenta vício de iniciativa, é legal, obedece à técnica legislativa e no mérito, somos de parecer favorável a aprovação pelo plenário da Câmara.

Sala das Comissões, em 08 de junho de 2020.



Raimundo Darlan Cassiano da Silva

Relator



Antônio Gilvan Inácio de Sales - Presidente



Poder Legislativo Municipal
MADALENA
INDEPENDENTE E MAIS PERTO DE VOCÊ

de acordo com o relatório - contra o relatório

Maria Alba Gomes Pereira
Maria Alba Gomes Pereira - Vogal

de acordo com o relatório - contra o relatório